



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do CREAS

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2014


MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL